



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

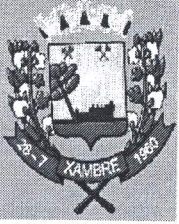
ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



Ata n.º 3288/2017

*Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Xamboré, realizada aos 02 dias do mês de maio de 2017, às 20h00min, presidida pelo vereador Adriano Cardozo da Silva e Secretariada pelo Vereador Artur Ferraz Viana, estavam ainda presentes à sessão os vereadores: Amauri Pereira dos Santos, Edson Botelho, Edinaldo Lima Venturi, Elson Ferreira Barros e Osnir Trentim. Não estiveram presentes os vereadores Carlos Meira e José Ulson da Cunha. Inicialmente foram lidas as indicações de n.º 90/2017 de autoria do vereador Elson Ferreira Barro e a indicação de n.º 91/2017 de autoria dos vereadores Artur Ferraz Viana e Amauri Pereira Santos. Foi lido também o ofício de n.º 146, do Executivo municipal, que trata do encaminhamento do projeto de Lei n.º 011/2017, para apreciação por esta Câmara. Em Continuidade foi apresentado para 1.º votação o Projeto de Lei n.º 007/2017, do Executivo Municipal, **Súmula:** Altera o contido no art. 3.º da Lei Municipal n.º 1.523 de 14 de dezembro de 2001. Após debate entre os vereadores sobre os impactos das possíveis alterações no Projeto de Lei em questão, optou-se por uma emenda aditiva, de autoria dos vereadores Carlos Meira e Edson Botelho, aprovada por maioria, sendo um voto contra do vereador Elson Ferreira Barros, acrescentando ao Art. 3.º, Caput, Inciso I o seguinte texto: “ Fica autorizado ao chefe do Executivo Municipal, o pagamento de aluguel também aos Micro-Empreendedores que queiram ou já mantêm atividades empresariais neste município, inclusive aquelas de atividades familiares”. Na seqüência, foi lido, votado e aprovado por unanimidade, o requerimento de n.º 37/2017 de autoria do vereador Edson Botelho. Findado a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu aos pares 1 (um) minuto para considerações finais e o vereador Amauri Pereira agradeceu a presença de todos à sessão, e na oportunidade comentou*



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n°. 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



sobre a importância de se criar um plano de carreira aos servidores municipais, assunto este que vem sendo levantado ao longo do ano. Frisou também a necessidade de se ativar o sindicato da classe em questão para assim, dar andamento no processo de elaboração do referido plano de carreira. O vereador Elson Ferreira Barros pediu maior participação da população nas sessões da Câmara e também enfatizou a importância de se estabelecer um plano de carreira aos servidores municipais. O vereador Edson Botelho comentou sobre ter sido, juntamente com vereador Carlos Meira, mal interpretado sobre o que foi discutido na sessão anterior em relação às possíveis alterações do Projeto de Lei n° 007/2017 e cobrou ainda a igualdade no pagamento dos incentivos pagos as empresas pelo Executivo Municipal. O Sr. Presidente destacou a urgência de reparos nas pontes e aterros do município e em decorrência destes problemas, algumas regiões estão enfrentando problemas na locomoção de pessoas doentes e alunos. E finalizando, o vereador Elson Ferreira Barros comentou sobre o solicitações feitas pelo mesmo junto ao DER (Departamento de Estradas de Rodagem) onde solicitou melhorias e reparos nas vilas rurais do município e da reunião que teve com os moradores das respectivas Vilas Rurais onde os mesmos teriam apontado os problemas nas entradas das Vilas Rurais, principalmente danificações na pista e solicitaram também o deslocamento do ponto de ônibus. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrado a presente ata para ser lida, discutida e votada em sessão próxima.


ADRIANO CARDOZO DA SILVA
Presidente


ARTUR FERRAZ VIANA
1° Secretário